



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.355/2014

TORNA SEM EFEITO A ESTABILIDADE DA SERVIDORA LUCIVANIA DA SILVA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que por equívoco foi declarada a estabilidade da servidora Lucivania da Silva Rocha, através da Portaria nº 10.323/2014 e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 173 da Lei Comp. nº 60/2009.


RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a estabilidade declarada na Portaria nº 10.323/2014 em nome da servidora *Lucivania da Silva Rocha*, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de setembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 13/09/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 15/09/2014 à dia 22/09/2014